



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

15/02/2019

Edição N° 029



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 217/2019

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE - PROCESSO Nº 1996/181

DESIGNAÇÃO DE VAGAS

DICOGE - CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E RELAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E DE CÚPULA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 0034817-91.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fundo Especial da Defensoria Pública - Wanderley de Oliveira Fernandes -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1064285-54.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1094787-68.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Luciano José Martins - - Laura Tamaki Nagay Martins - Vanda Almeida Garret Vieira e outros -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1131291-73.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Carlos Afonso Delfino e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1000245-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusa Eira Andalafet -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1001853-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal -

Warlindo Rodrigues da Silva -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1000723-66.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Conselho Greco Católica Melkita de São Paulo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1001853-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 0028458-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1002285-76.2019.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.F.A.N. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1009511-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cassia Aparecida Servulo França -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1008180-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Egidio Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1010005-94.2019.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - José Augusto de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1014415-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1010672-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - - C.A. - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1032592-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1010322-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Somalia Viana de Carvalho -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1075920-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1060231-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1088559-14.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeida Soares -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1032985-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta - Arquite-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner

Feliziani -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1093847-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1107336-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1099884-49.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Alteração de nome - B.S.S.C.R.C.M.S.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1109033-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean-louis de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1115023-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Thereza Fernandes - - Maria Thereza Fernandes Fazolari - - Jose Fernandes -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1121443-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cleonice dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1128557-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Leri da Costa -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1131957-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tutela e Curatela - Charles Aboulafia - - Sarit Kilzi Aboulafia -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1128432-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Wilson Roberto Tomão -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1119933-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Santelma Bezerra Alves -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1129057-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Trombeta -

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 217/2019

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE

-

COMUNICADO CG Nº 217/2019

PROCESSO Nº 2019/12399 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania da Paz Comarca de Timbé do Sul/SC, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1545900, A1545784, A1545776, A1546041, A1546031, A1546029, A1545991, A1545778, A1545774, A1545775, A1545783, A1545782, A1545779, A1545780, A1545781, A1545777, A2747329, A1546072, A2747273, A2551997, A2552000, A2551852, A1546128, A2551793, A2551791, A2551797, A2551892, A3546296, A2747463, A2747192, A2747418, A2747416, A2747413, A2747474, A2747608, A2747612, A2747614, A2747632, A3546043, A3546002, A2747749, A3546017, A3549029, A2747357,

A3546141, A2551967, A2747397, A4006604, A4006599, A4006562, A4006533, A3546466, A4006503, A4006509, A4006260, A4006692, A4006701, A4006262, A3546335, A3546270, A3546268, A3546244, A354375, A4006605 e A5006606.

Republicado por conter incorreção com relação a palavra COMUNICA.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - PROCESSO Nº 1996/181

DESIGNAÇÃO DE VAGAS

DICOGÉ

-

PROCESSO Nº 1996/181 - REGENTE FEIJÓ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: dispensar o Sr. Christian Piccinini do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da mesma Comarca; b) designo a Sra. Carolina Beduschi Klébis, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taciba, da Comarca de Regente Feijó, para responder pelo expediente da referida delegação vaga, bem como pelo Acervo recolhido em questão. Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de fevereiro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 09/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o Sr. CHRISTIAN PICCININI foi designado pela Portaria nº 156, de 18 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de dezembro de 2017, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da mesma Comarca, a partir de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a designação do Sr. CHRISTIAN PICCININI é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 1996/181 - DICOGÉ 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. CHRISTIAN PICCININI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da mesma Comarca;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelo referido acervo recolhido, em substituição, a Sra. CAROLINA BEDUSCHI KLÉBIS, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taciba, da Comarca de Regente Feijó;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 06/02/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO Nº 2013/116603 - CAFELÂNDIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Denilson Castro do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cafelândia, bem como pelos acervos recolhidos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacuriti, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cafesópolis e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simões, todos da mesma Comarca; b) designo a Sra. Isabela Spagnuolo Burghetti Rodrigues, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guarantã, da Comarca de Cafelândia, para responder pelo expediente da referida delegação vaga, bem como pelos Acervos recolhidos em questão. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de fevereiro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 10/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o Sr. DENILSON CASTRO foi designado pela Portaria nº 08 de 08 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 16 de fevereiro de 2018, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cafelândia, bem como pelos acervos recolhidos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacuriti, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cafesópolis e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simões, todos da mesma Comarca, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a designação do Sr. DENILSON CASTRO é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2013/116603 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. DENILSON CASTRO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cafelândia, bem como pelos acervos recolhidos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacuriti, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cafesópolis e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simões, todos da mesma Comarca;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelos referidos acervos recolhidos, em substituição, a Sra. ISABELA SPAGNUOLO BURGHETTI RODRIGUES, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guarantã, da Comarca de Cafelândia;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente Portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 11/02/2019.

DICOGE - CORREGEDORES PERMANENTES
CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
Seção de Distribuição

1ª Vara Especial da Infância e da Juventude

2ª Vara Especial da Infância e da Juventude

3ª Vara Especial da Infância e da Juventude
Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Especiais da Infância e da Juventude (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Especiais da Infância e da Juventude)

4ª Vara Especial da Infância e da Juventude

5ª Vara Especial da Infância e da Juventude

6ª Vara Especial da Infância e da Juventude

FOROS REGIONAIS:

I - SANTANA

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR I - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR I - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível

8ª Vara Cível
8º Ofício Cível

9ª Vara Cível
9º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões

4ª Vara da Família e das Sucessões
4º Ofício da Família e das Sucessões

5ª Vara da Família e das Sucessões
5º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
(abrange a área dos Foros Regionais de Santana e Nossa Senhora do Ó)
Ofício da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

1ª Vara do Juizado Especial Cível
1º Ofício do Juizado Especial Cível

2ª Vara do Juizado Especial Cível
2º Ofício do Juizado Especial Cível

2ª Vara do Júri
(a partir de 07/01/2019 foi remanejada fisicamente para o Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" - Foro Criminal da Barra Funda)
2º Ofício do Júri

II - SANTO AMARO

Diretoria do Fórum
Coordenadoria de Administração Geral de Prédio
SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas)
SCJ FR II - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível

8ª Vara Cível
8º Ofício Cível

9ª Vara Cível

10ª Vara Cível
Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis)

11ª Vara Cível

12ª Vara Cível

13ª Vara Cível

14ª Vara Cível

15ª Vara Cível
15º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões
Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2018 a 30/06/2019)

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões

4ª Vara da Família e das Sucessões
4º Ofício da Família e das Sucessões

5ª Vara da Família e das Sucessões
5º Ofício da Família e das Sucessões

6ª Vara da Família e das Sucessões
6º Ofício da Família e das Sucessões

7ª Vara da Família e das Sucessões

8ª Vara da Família e das Sucessões

9ª Vara da Família e das Sucessões

10ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões)

11ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Vara da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)

2ª Vara do Juizado Especial Cível

III - JABAQUARA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio

SDP FR III - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

SCJ FR III - Seção de Cálculos Judiciais

CCP 4 - Serviço de Cálculos Judiciais de Acidentes do Trabalho

CCP 4.1 - Seção de Cálculos Judiciais de Acidentes do Trabalho

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis)

5ª Vara Cível

6ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível
Juizado Especial Cível

1ª Vara de Acidentes do Trabalho
1º Ofício de Acidentes do Trabalho

2ª Vara de Acidentes do Trabalho
2º Ofício de Acidentes do Trabalho

3ª Vara de Acidentes do Trabalho
3º Ofício de Acidentes do Trabalho

4ª Vara de Acidentes do Trabalho
4º Ofício de Acidentes do Trabalho

5ª Vara de Acidentes do Trabalho
5º Ofício de Acidentes do Trabalho

6ª Vara de Acidentes do Trabalho
6º Ofício de Acidentes do Trabalho

IV - LAPA

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR IV - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR IV - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões

Vara Criminal
Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível
Juizado Especial Cível

V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio

SDP FR V - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

SCJ FR V - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Vara da Região Leste 2 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(abrange a área dos Foros Regionais de Itaquera e São Miguel Paulista)

Ofício da Região Leste 2 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

VI - PENHA DE FRANÇA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio

SDP FR VI - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

SCJ FR VI - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
(abrange a área dos Foros Regionais da Penha de França e do Tatuapé)
Ofício da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude
Setor Anexo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Solicitantes de Refúgio e Vítimas Estrangeiras de Tráfico Internacional de Pessoas - SANCAST

Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível

4ª Vara do Júri
4º Ofício do Júri

VII - ITAQUERA

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR VII - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR VII - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal
Ofício Criminal e do Juizado Especial Criminal

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível

VIII - TATUAPÉ

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR VIII - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR VIII - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível

IX - VILA PRUDENTE

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR IX - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR IX - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
(abrange a área dos Foros Regionais do Jabaquara, Ipiranga e Vila Prudente)
Ofício da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível

X - IPIRANGA

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR X - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR X - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

Vara Criminal
Ofício Criminal

Vara da Família e das Sucessões
Ofício da Família e das Sucessões

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível

XI - PINHEIROS

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR XI - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo
SCJ FR XI - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível
Anexo Universitário do Mackenzie
Unidade Avançada de Atendimento às Micro e Pequenas Empresas

XII - NOSSA SENHORA DO Ó

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
Serviço de Atendimento ao Público

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível
Ofício Cível (competes ao Ofício Cível a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis)

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
Ofício da Família e das Sucessões (competes ao Ofício da Família e das Sucessões a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Família e das Sucessões)
Setor Técnico

XV - BUTANTÃ

Diretoria do Fórum
Serviço de Administração Geral de Prédio
Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Ofício Cível (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis)

3ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)

2ª Vara da Família e das Sucessões

Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

(abrange a área dos Foros Regionais da Lapa, Pinheiros e Butantã)

Ofício da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 20/02/2019, às 13h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processo Adiado

Nº 164.404/2018 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

Processos Novos

Nº 10.385/2016 - Dicoge 2 - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a inclusão da Comarca de Cesário Lange no rol do artigo 4º da Resolução nº 740/2016, tendo em vista que o Município de Cesário Lange (que pertencia à comarca de Tatuí) foi elevado à condição de Comarca.

Nº 19.082/2019 - Dicoge 1.1 - EXPEDIENTE relativo à indicação de membros para compor a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

Nº 25.460/2018 - CONSULTA formulada acerca das regras incidentes no cálculo de antiguidade de Magistrados afastados por motivo de doença em pessoa da família. ADVOGADOS: Igor Sant'Anna Tamasauskas, OAB/SP nº 173.163, Débora Cunha Rodrigues, OAB/SP nº 316.117 e outros.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/02/2019, às 14h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Nº 194.438/2018 e apenso - PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA de interesse de magistrado. Advogado: Alberto de Amorim Micheli, OAB/SP nº 78.146.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1014237-16.2018.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Francisco Franco do Amaral Neto. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogados: JOSE LUIS POLEZI, OAB/SP nº 80.348; CLAIRE MARIZA CARARETO, OAB/SP nº 201.900; GILCÉLIO DIAS DE FARIA, OAB/MG nº 115.244 e GABRIELA PARIZI WEHRS, OAB/SP nº 216.546.

Nº 1067171-21.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Erika Pires Ramos e Fernando Gaspar Neisser. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogados: ALEX COSTA PEREIRA, OAB/SP nº 182.585; MARCELA FERRAUCHE SMOLKA, OAB/SP nº 328.234 e LIVIA GUIMARÃES CARNEIRO, OAB/SP nº 337.447.

Nº 1002363-69.2018.8.26.0047 - APELAÇÃO - ASSIS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis. Advogados: CRISTIANO AMARO RODRIGUES, OAB/MG nº 84.933 e MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA, OAB/MG nº 110.856.

Nº 1042254-27.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: JPGC Administradora Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS, OAB/SP nº 102.019.

Nº 0002071-85.2016.8.26.0269 - APELAÇÃO - ITAPETININGA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Bradley Louis Mangeot e outros. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Advogados: TIAGO DUARTE DA CONCEIÇÃO, OAB/SP nº 146.094 e JOSÉ DE SOUZA LIMA NETO, OAB/SP nº 231.610.

Nº 1000490-18.2018.8.26.0505 - APELAÇÃO - RIBEIRÃO PIRES - Relator: Pinheiro Franco - I) Apelante: Ejzenberg Clínica Médica LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires. II) REQUERIMENTO de intervenção de terceiro formulado por José Francisco de Lima Filho. Advogados: FRANCISCO DUARTE GRIMAUTH FILHO, OAB/SP nº 221.981; ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI, OAB/SP nº 115.188; GUILHERME DE OLIVEIRA DE BARROS, OAB/SP nº 335.750 e EZEQUIEL DE SOUSA SANCHES OLIVEIRA, OAB/SP nº 306.458.

Nº 1002137-02.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Sandra Goldman Lewkowicz e outra. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: CESAR RODRIGO NUNES, OAB/SP nº 260.942.

Nº 1002238-39.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Roberto Mello de Carvalho Rocha. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Advogados: LUIZ RODOLFO CABRAL, OAB/SP nº 168.499; PAULO SÉRGIO DE TOLEDO, OAB/SP nº 248.912 e PAULA PIVOTO, OAB/SP nº 327.748.

Nº 1002805-36.2017.8.26.0543 - APELAÇÃO - SANTA ISABEL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Sonia Heider Iervolino. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel. Advogado: EUCARIO CALDAS REBOUÇAS, OAB/SP nº 71.746; MARIA FERNANDA GARZARO REBOUÇAS, OAB/SP nº 358.785 e DIEGO HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA, OAB/SP nº 377.827.

Nº 1006361-02.2018.8.26.0320 - APELAÇÃO - LIMEIRA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira. Advogadas: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO, OAB/SP nº 166.297 e ANA MARA FRANÇA MACHADO, OAB/SP nº 282.287.

Nº 1054903-24.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: LUCIANA TAKITO TORTIMA, OAB/SP nº 127.439.

Subseção II

Intimação de Acordãos

Nº 1000889-50.2018.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Americana - Apelante: Jardim Pacaembu SPE LTDA - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS. INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA DE LOTE, COM PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ITEM 171 DAS NSCGJ. É VEDADO O REGISTRO DE ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA, COM FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO, QUE IMPLIQUE FRAUDE OU QUALQUER OUTRA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO. RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Dino Boldrini Neto (OAB: 100893/SP)

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/09/2018

Apelação 1

Total 1

1003295-95.2018.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003295-95.2018.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Alberto José Pompeo; Advogado: João Batista Muñoz (OAB: 172800/SP); Advogada: Daniele Araujo Muñoz (OAB: 328720/SP); Advogada: Francislaine de Faria (OAB: 213690/SP); Advogada: Bruna Dias Muñoz (OAB: 413814/SP); Apelante: Oswaldo Pompeu Filho; Advogado: João Batista Muñoz (OAB: 172800/SP); Advogada: Daniele Araujo Muñoz (OAB: 328720/SP); Advogada: Francislaine de Faria (OAB: 213690/SP); Advogada: Bruna Dias Muñoz (OAB: 413814/SP); Apelante: Sonia Maria Angeli Pompêo; Advogado: João Batista Muñoz (OAB: 172800/ SP); Advogada: Daniele Araujo Muñoz (OAB: 328720/SP); Advogada: Francislaine de Faria (OAB: 213690/SP); Advogada: Bruna Dias Muñoz (OAB: 413814/SP); Apelante: Ana Lucia Luppe Pompeo; Advogado: João Batista Muñoz (OAB: 172800/SP); Advogada: Daniele Araujo Muñoz (OAB: 328720/SP); Advogada: Francislaine de Faria (OAB: 213690/SP); Advogada: Bruna Dias Muñoz (OAB: 413814/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2018

Apelação 1

Total 1

1020723-14.2018.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1020723-14.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: S. dos M. de S. J. dos C. e R.; Advogado: Marcelo Menezes (OAB: 157831/SP); Advogado: Edir de Souza Franqueira Neto (OAB: 411645/SP); Advogado: Aristeu Cesar Pinto Neto (OAB: 110059/SP); Apelado: 1 O. de R. de l. e A. da C. de S. J. dos C.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E RELAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E DE CÚPULA

PUBLICAMOS, PARA CONHECIMENTO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 166, INCISOS II, III E IV DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

INCISOS II e III - COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E RELAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E DE

CÚPULA:

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Clique aqui e veja a relação completa

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 0017677-10.2018.8.26.0100 (processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - G.B. - R.M. - Vistos. Ao exequente para que se manifeste em 15 dias sobre fls. 56/57. Int. - ADV: CLAUDIO ALEXANDER SALGADO (OAB 166209/SP), LUIZ CARLOS LEGUI (OAB 94332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 0034817-91.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fundo Especial da Defensoria Pública - Wanderley de Oliveira Fernandes -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 0034817-91.2017.8.26.0100 (processo principal 0065031-22.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fundo Especial da Defensoria Pública - Wanderley de Oliveira Fernandes - Vistos. Fl. 137: Proceda-se a liberação da restrição de fls. 66. Oportunamente, ao arquivo. Int. - ADV: LORIVAL PACHECO (OAB 56819/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 666666/DP), PAULO CESAR BRANDÃO (OAB 194057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos. Fls. 151/160: O exequente pretende que a execução seja contra os herdeiros dos executados, todavia, os herdeiros não respondem com seus bens pessoais pelas dívidas do espólio. Não há nos autos comprovação de que houve partilha de bens, não sendo possível, portanto, prosseguir a execução contra os herdeiros do espólio. Sendo assim, no prazo de 05 dias, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo o que de direito em relação aos executados: Espólio de Maria de Lourdes Bacci Reis Costa e Cássio Humberto Reis Costa. Nada sendo requerido, ao arquivo no aguardo de provocação. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira -** **Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila** **Chammas Pereira e outros -**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pela Municipalidade de São Paulo à fl.415, defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para manifestação acerca das ponderações da perita. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1064285-54.2015.8.26.0100 **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva** **Lima Leonardo - Municipalidade de São Paulo e outros**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 1064285-54.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Municipalidade de São Paulo e outros - 1 - Fls. 302/303: defiro que as citações requeridas. Expeça a serventia o necessário. 2 - Prossiga-se com as citações. Int. São Paulo, 13 de fevereiro de 2019. - ADV: MARCIA APARECIDA FLEMING MOTA (OAB 173723/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1094787-68.2018.8.26.0100**Dúvida - Notas - Luciano José Martins - - Laura Tamaki Nagay Martins - Vanda Almeida Garret Vieira e outros -****1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 1094787-68.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Luciano José Martins - - Laura Tamaki Nagay Martins - Vanda Almeida Garret Vieira e outros - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Luciano José Martins e Laura Tamaki Nagay Martins, em face da decisão proferida às fls.538/539, sob a alegação de erro material. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos dispendidos pelos embargantes nos novos embargos de declaração opostos (fls.545/547), verifico que há nada a ser reconsiderado. Atendem-se os recorrentes que as impugnações da srª Vanda e srº Sérgio sobrevieram no decorrer da tramitação extrajudicial, razão pela qual o registrador formulou o presente procedimento perante esta Corregedoria Permanente, que analisou os fatos expostos na inicial, bem como os elementos acostados aos autos e proferiu a sentença de fls.525/529. Mais uma vez destaco que pretendendo a reforma da decisão proferida, deverão os embargantes socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. Por fim, ressalto que nova interposição de embargos de declaração, com argumentos genéricos e visando a modificação do julgado, será considerado como protelatórios, sujeito a aplicação do artigo 1026, § 2º do CPC. Diante do exposto, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a decisão de fls.538/539, em todos os seus fundamentos. Int. - ADV: SIMONE ROCCA D'ANGELO (OAB 150081/SP), HILDA MARIA DE OLIVEIRA (OAB 195207/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1131291-73.2018.8.26.0100**Dúvida - Notas - Carlos Afonso Delfino e outro -****1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 1131291-73.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Carlos Afonso Delfino e outro - Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público do teor da petição de fls. 439/441. Int. - ADV: MARCELO BAPTISTINI MOLEIRO (OAB 234745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1000245-24.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusa Eira Andalafet -****2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1000245-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusa Eira Andalafet - Vistos. Fls. 39: Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: CARLOS EDUARDO EIRA ANDALAFET (OAB 56051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1001853-57.2019.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1001853-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Diante da solução e conseqüente perda do objeto, homologo o pedido de desistência das fls. 30/33 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil. Verifico que o pedido de justiça gratuita ainda não havia sido apreciado, o que ora o faço para deferi-lo. Anotese. Nos termos do artigo 90 do Código de Processo Civil, fica a parte autora incumbida das despesas processuais, observada a gratuidade processual ora deferida. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 - Processo 1000723-66.2018.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Conselho Greco Católica Melkita de São Paulo -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2019 -

Processo 1000723-66.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Conselho Greco Católica Melkita de São Paulo - Vistos. Tratam-se de embargos de declaração opostos pelo Conselho Greco Católico Melkita de São Paulo, em face da decisão proferida à fl.433, sob a alegação de estar ela eivada de erro material. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos dispendidos pelo embargante às fls.435/436, verifico que numeração das folhas indicadas na decisão mencionada encontram-se corretas, podendo ter havido algum problema no sistema eletrônico junto ao órgão julgador da segunda instância (fl.428). Todavia, ainda que se considere que tenha havido erro na numeração das páginas do feito, em nada interferirá no deslinde da questão, haja vista que o v. Acórdão proferido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça transitou em julgado. Por fim, não há que se falar em devolução do prazo, uma vez que a suscitada foi devidamente intimada acerca da decisão proferida (fl.430). Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo os fundamentos da decisão de fl.433. Int. - ADV: MARCO ANTONIO CURI (OAB 193033/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1001853-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1001853-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Diante da solução e conseqüente perda do objeto, homologo o pedido de desistência das fls. 30/33 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil. Verifico que o pedido de justiça gratuita ainda não havia sido apreciado, o que ora o faço para deferi-lo. Anotese. Nos termos do artigo 90 do Código de Processo Civil, fica a parte autora incumbida das despesas processuais, observada a gratuidade processual ora deferida. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 0028458-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 0028458-91.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho, devendo a Sra. Expert complementar o laudo com as informações requeridas pela nobre representante do parquet (item 2); além do cumprimento do item 3 da referida cota. Com a vinda da manifestação e da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA (OAB 182100/SP), ANTONIO AUGUSTO BENNINI (OAB 208954/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1002285-76.2019.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.F.A.N. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1002285-76.2019.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.F.A.N. - Vistos. Intime-se pessoalmente Ana Paula Gonzalez Veiga, genitora do infante, para dizer se concorda com o teor da petição de fls. 10 e ss. Expeça-se o necessário, com urgência. Com a manifestação da interessada, tornem-me conclusos para as deliberações pertinentes. No silêncio, aguarde-se a realização da audiência já designada. Intimem-se. - ADV: EDSON VIEIRA NUNES (OAB 196648/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1009511-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cassia Aparecida Servulo França -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1009511-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cassia Aparecida Servulo França - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 23/24 no prazo de 20 dias. - ADV: MATHEUS ZILLI MADUREIRA (OAB 378240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1008180-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Egidio Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1008180-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Egidio Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALINE DA SILVA MARIZ (OAB 330631/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1010005-94.2019.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - José Augusto de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1010005-94.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - José Augusto de Oliveira - Vistos. 1) Defiro a gratuidade. Anote-se; 2) Indefiro o pedido de tutela antecipada, vez que a sentença prolatada no feito anterior possui presunção de legalidade, o que afasta o requisito do fumus boni iuris. 3) Ante a especificidade do direito perseguido nos autos e visando adequar o rito processual às necessidades do conflito, relego para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. Citem-se os réus para que, querendo, apresentem resposta no prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: ISAIAS NUNES PONTES (OAB 133294/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1014415-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1014415-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini - Vistos. Fls. 127 e ss.: Ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, da Capital. Intimem-se. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1010672-80.2019.8.26.0100

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - - C.A. -
Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1010672-80.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - - C.A. - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez VISTOS, Cuida-se de ação ordinária ajuizada por C. de A. F. e C. de A. em face de

M. A. M., objetivando a proclamação judicial de nulidade de ato jurídico, representado por escritura pública de declaração de união estável. Em verdade, conforme bem ressaltado pelo nobre representante do Parquet na cota retro, a apreciação da presente ação, que visa anulação de ato jurídico, de natureza jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos. Frise-se que a 2ª Vara de Registros Públicos, além de processar ações de usucapião e retificações de assentos de nascimento, casamento e óbito, detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas. Logo, a invalidação do ato jurídico, aperfeiçoado, não poderá ser proclamada nesta Vara, porquanto imperiosa a realização de provas, sob o crivo do contraditório, extrapolando, assim, a atuação meramente administrativa desta Corregedoria Permanente da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Destarte, a questão posta em controvérsia envolve processo de conhecimento, cujo palco para dirimi-lo é a Vara Cível, de forma jurisdicional. Por conseguinte, em razão da natureza da matéria posta, indefiro o pedido nesta seara e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e às interessadas. P.I.C. - ADV: RENATA MARIA MACEDO (OAB 160553/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1032592-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1032592-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: AHMID HUSSEIN IBRAHIN TAHA (OAB 134949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1010322-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Somalia Viana de Carvalho -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1010322-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Somalia Viana de Carvalho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das

averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA DA COSTA (OAB 406600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1075920-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1075920-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello - Vistos. Reiterem-se os ofícios mencionados a fls. 95. Intime-se. - ADV: DENNY MILITELLO (OAB 293243/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1060231-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1060231-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Luiz Meloni Horita e outros - Vistos. Fls. 109: defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: PAULO HENRIQUE MARTINUCCI BOLDRIN (OAB 365105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1088559-14.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeidinha Soares -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1088559-14.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeida Soares - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CAROLINA FAGUNDES LEITÃO (OAB 66194/RS), ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB 14877/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1032985-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1032985-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NELSON ESMERIO RAMOS (OAB 38150/SP), THAIS NEVES ESMÉRIO RAMOS (OAB 242710/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima - Arquite-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faima - - Estanislau Faima - - Edio Aparecido Faima - - Sergio Luiz Faima - Arquite-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1078951-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA (OAB 69840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1098246-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1093847-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1093847-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GRACIELA MIRANDA FALCÃO PATAH (OAB 169138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1107336-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1107336-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: LEONARDO MINGUETTO BAGGIO (OAB 398830/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1102374-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALESSANDRO TARRICONE (OAB 165799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1099884-49.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Alteração de nome - B.S.S.C.R.C.M.S.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1099884-49.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Alteração de nome - B.S.S.C.R.C.M.S.S. e outros - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1109033-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean-louis de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1109033-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean-louis de Oliveira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 81 no prazo de 20 dias. - ADV: PEDRO WANDERLEY RONCATO (OAB 107020/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1115023-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Thereza Fernandes - - Maria Thereza Fernandes Fazolari - - Jose Fernandes -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1115023-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Thereza Fernandes - - Maria Thereza Fernandes Fazolari - - Jose Fernandes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEONARDO CAVALLARO (OAB 350265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1121443-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cleonice dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1121443-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cleonice dos Santos - Vistos. 1 - Fls. 36/39: Defiro o benefício da gratuidade da justiça. Anote-

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1127476-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira - Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, para (i.) deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na inicial e emendas (fls. 69/72), acolhida, na íntegra, as cotas de fls. 64/66 e 76 do Ministério Público; (ii.) determinar a lavratura do assento de nascimento de Jaccob Mascarello, na modalidade tardia, com base nas informações relacionadas no item 1 de fls. 64; (iii.) indeferir o pedido de registro de casamento "post mortem". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ÉDERSON KIYOCHI KUSSUNOKI (OAB 396225/SP), KAREN MANHA RISSO (OAB 387615/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1128557-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Leri da Costa -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1128557-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Leri da Costa - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: CARLOS SANCHES BAENA (OAB 234218/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1131957-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tutela e Curatela - Charles Aboulafia - - Sarit Kilzi Aboulafia -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1131957-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tutela e Curatela - Charles Aboulafia - - Sarit Kilzi Aboulafia - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1128432-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Wilson Roberto Tomão -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1128432-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Wilson Roberto Tomão - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GLAUCIA NEVES ARENA (OAB 74450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1119933-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Santelma Bezerra Alves -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1119933-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Santelma Bezerra Alves - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de

São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ARNALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (OAB 343958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 - Processo 1129057-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Trombeta -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2019 -

Processo 1129057-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Trombeta - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA, observando ainda que o valor mínimo a ser recolhido é o de 5 UFESPs. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: DEBORA TROMBETA DE MATTOS (OAB 313454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
